

PROCESSO Nº 02969/2013-0

DESPACHO SINGULAR Nº 1667/2013

À Secretaria Geral,

Considerando o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal/1988;

Considerando o Despacho do Sr. Secretário-Geral desta Corte, com sugestão acatada pela Presidência deste Tribunal, uma vez que se determinou a distribuição do presente feito a este Relator, por conexão;

Considerando a competência do Relator, em conformidade ao estabelecido pelos arts. 11 da Lei nº 12.509/95 e 15 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

Considerando o teor do Relatório de Inspeção nº 0005/2013, da lavra da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte deste Tribunal.

1) Determino a audiência do Sr. Ferruccio Petri Feitosa, Titular da Secretaria Especial da Copa 2014 - SECOPA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifeste-se acerca do possível não atendimento pleno às normas legais e técnicas relativas à acessibilidade, consoante evidenciado nos achados de auditoria detalhados no item 4 do supramencionado Relatório;

2) Autorizo a divulgação, no modelo de sítio "www.tce.ce.gov.br", da parte do Relatório de Inspeção nº 0005/2013 em epígrafe, que não necessita de contraditório, e da parte restante, após o reexame pela aludida Comissão dos esclarecimentos prestados, em conformidade ao modelo resumido constante do Anexo 2 do citado Relatório;

3) Determino o retorno do presente feito à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte deste Tribunal, para que acompanhe o cumprimento da diligência ora determinada no prazo fixado, devendo comunicar este Relator acerca de eventual descumprimento.

Após, retornem-me os presentes autos conclusos, devidamente instruídos.

Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR